

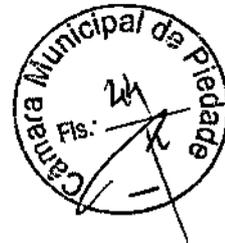


# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)



Processo nº 8176/2023 – Projeto de lei nº 35/2023

**Autor: Poder Executivo**

*“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme específica.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finança e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 29 de fevereiro de 2024*

*Recebi em 29/ 2 /2024*

*Presidente da Comissão: Alex Dinheiro da Silva*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

( ) - Reservo-o à minha própria consideração.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br  
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



## Comissão de Finanças e Orçamento

*Processo nº 8176/2023 – Projeto de lei nº 35/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme específica.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de resolução.*

*Sala das Comissões 29 de fevereiro de 2024.*



Alex Pinheiro da Silva  
Presidente

Joacildo Xavier dos Santos  
Vice-Presidente



Nelson Prestes de Oliveira  
Membro